



Entrevista

“Uma Lei Orgânica é sinal de que a categoria está buscando melhorar a Receita Federal”

**Procurador Regional da República da 1ª Região
Antonio Bigonha**



Integração

Ano II - Edição 8 - Junho 2010

Informativo da Diretoria Executiva Nacional do Sindifisco Nacional

Mobilização de Auditores é exemplo de luta para garantir prerrogativa

A mobilização e a pressão dos Auditores-Fiscais em defesa de suas prerrogativas marcaram a resposta da Classe no episódio de tentativa de constrangimento imposto pela SPOA (Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração) do MF (Ministério da Fazenda) em São Paulo. Em abril deste ano, a Subsecretaria expediu um memorando, que passou a vigor em maio, condicionando o ingresso

de Auditores-Fiscais ao prédio-sede do MF na capital paulista à aceitação de outros métodos de identificação diferentes da identidade funcional expedida pela RFB (Receita Federal do Brasil). O episódio revela flagrante desrespeito à prerrogativa de livre acesso dos Auditores-Fiscais a prédios públicos e privados mediante apresentação da carteira funcional.

FOTO: LUCAS OLIVEIRA



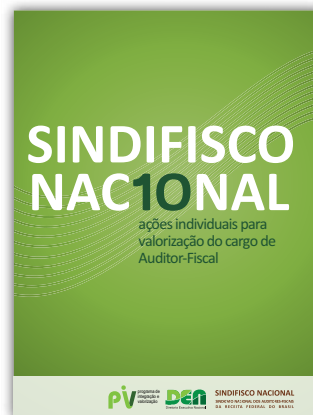
Pág. 08

Diretoria reforça importância da valorização do Auditor-Fiscal

A DEN (Diretoria Executiva Nacional), em continuidade à Campanha de Valorização do cargo de Auditor-Fiscal, está enviando à casa de todos os Auditores-Fiscais ativos uma cartilha com o objetivo de incentivar um conjunto de ações individuais junto à Classe. Elaborada pela DEN, por meio do PIV (Progra-

ma de Integração e Valorização), a cartilha está encartado nesta edição do Integração. Sem caráter taxativo, o material tem a intenção de resgatar a autonomia e o respeito à função da autoridade tributária, vilipendiados no decorrer de anos de ingerência do Estado.

Pág. 12



DEN em Ação

O Integração deste mês detalha as atribuições da Diretoria de Assuntos Jurídicos, cujo comando é dividido entre os Auditores-Fiscais Sebastião Braz da Cunha dos Reis, Wagner Teixeira Vaz e Luiz Henrique Behrens Franca. Como estratégias de atuação, a Diretoria instituiu o programa “Jurídico Atuarante”, que consiste em promover reuniões nos estados com a finalidade de aproximar a Classe dos temas jurídicos, e dividiu a diretoria em três frentes temáticas – cada uma delas coordenada por um diretor.

Pág. 03

Tributação em Revista

10

Falso “déficit previdenciário” é argumento para diminuir benefícios

IDAAP

11

Comissão Especial deve concluir relatório sobre PEC 555 até julho

Auditor em Foco

14

Sistema ContÁgil criado por Auditor-Fiscal inova fiscalização

SINDIFISCO NACIONAL
SINDICATO NACIONAL DOS AUDITORES-FISCAIS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

www.sindifisconacional.org.br

Editorial

Debate sobre

Previdência Social

“Na verdade, a Seguridade Social é superavitária e historicamente usada pelos governos para fazer superávit primário.”

ADEN (Diretoria Executiva Nacional) do Sindifisco Nacional deu início no último dia 7 de junho, na capital paulista, a um ciclo de seminários que terá continuidade em outras cidades durante todo o segundo semestre de 2010 com o objetivo de discutir a Previdência Social Pública. Ao trazer esse tema para o debate com a sociedade, a Diretoria pretende desmistificar uma série de inverdades, como o “déficit previdenciário” e as supostas “benesses” da desoneração da folha de pagamento, além de destacar a relevância estratégica da Previdência do ponto de vista econômico e social.

É recorrente o discurso da grande imprensa acerca de um suposto desequilíbrio nas contas previdenciárias, em que o peso das contribuições pagas pelo sistema não seriam suportadas pelas fontes de financiamento da Previdência, o que teoricamente criaria esse “déficit”. Porém, a mídia omite que essa conta não “fecha” por outras razões.

A Previdência Social integra, juntamente com as ações de saúde e de assistência social, um conjunto de iniciativas estatais e da sociedade que caracteriza a

Seguridade Social, cuja forma de financiamento está prevista no artigo 165 da Constituição Federal. Segundo a determinação constitucional, o governo é obrigado a definir na Lei Orçamentária Anual o OSS (Orçamento da Seguridade Social), englobando todos os órgãos da administração direta e indireta, relacionados à Seguridade Social, visto que não existe um orçamento específico para a Previdência Social.

O que tradicionalmente os dirigentes da Previdência Social brasileira divulgam é o resultado financeiro do RGPS (Regime Geral da Previdência Social) por meio do contraste entre a arrecadação líquida e as despesas com benefícios previdenciários do INSS, lembrando que grande parte dos benefícios são pagos ao setor rural, onde, até novembro de 1991, os trabalhadores rurais não contribuía e onde, até hoje, há desonerações concedidas aos produtores.

Na verdade, a Seguridade Social é superavitária e historicamente usada pelos governos para fazer superávit primário. As principais fontes de arrecadação para a Seguridade Social são a Cofins (Contribuição para o Financia-

mento da Seguridade Social) e a CSLL (Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido), além das contribuições previdenciárias de trabalhadores e empresas sobre a folha de pagamentos e as incidentes sobre a receita de concursos de prognósticos.

Para o ano de 2006, o Dieese (Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos) apontou que as receitas da Seguridade Social seriam 15,8% superiores às despesas se as receitas fossem assim contabilizadas, e a elas fossem somadas as receitas próprias dos ministérios da Saúde, da Previdência e do Desenvolvimento Social, e contrapartidas do Tesouro para benefícios de legislações especiais. Mesmo considerando a DRU (Desvinculação das Receitas da União), as receitas excederem as despesas em 4,5%.

Na luta pela defesa da Previdência Social Pública, como instrumento de distribuição de renda, inclusão social e cidadania, os Auditores-Fiscais farão um amplo debate com toda a sociedade, procurando alcançar o aperfeiçoamento do custeio da Seguridade Social e realçar a importância da Previdência Social na vida do povo brasileiro.

Expediente e Direção

Integração é uma publicação da Diretoria Executiva Nacional do Sindifisco Nacional (Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil).

Diretoria do Unafisco Sindical

Presidente: Pedro Delarue Tolentino Filho; **1º Vice-Presidente:** Lupércio Machado Montenegro; **2º Vice-Presidente:** Sergio Aurélio Vellozo Diniz; **Secretário-Geral:** Cláudio Márcio Oliveira Damasceno; **Diretor-Secretário:** Maurício Gomes Zamboni; **Diretor de Finanças:** Gilberto Magalhães de Carvalho; **Diretor-Adjunto de Finanças:** Agnaldo Neri; **Diretora de Administração:** Ivone Marques Monte; **Diretor-Adjunto de Administração:** Eduardo Tanaka; **Diretor de Assuntos Jurídicos:** Sebastião Braz da Cunha dos Reis; **1º Diretor-Adjunto de Assuntos Jurídicos:** Wagner Teixeira Vaz; **2º Diretor-Adjunto de Assuntos Jurídicos:** Luiz Henrique Behrens Franca; **Diretor de Defesa Profissional:** Gelson Myskovsky Santos; **1º Diretora-Adjunta de Defesa Profissional:** Maria Cândida Capozzoli de Carvalho; **2º Diretor-Adjunto de Defesa Profissional:** Dagoberto da Silva Lemos; **Diretor de Estudos Técnicos:** Luiz Antônio Benedito; **Diretora-Adjunta de Estudos Técnicos:** Elizabete de Jesus Maria; **Diretor de Comunicação Social:** Kurt Theodor Krause; **1ª Diretora-Adjunta de Comunicação Social:** Cristina Barreto Taveira; **2ª Diretora-Adjunta de Comunicação Social:** Rafael Pillar Junior; **Diretora de Assuntos de Aposentadoria e Pensões:** Clotilde Guimarães; **Diretora-Adjunta de Assuntos de Aposentadoria**

e Pensões: Aparecida Bernadete Donadon Faria; **Diretor do Plano de Saúde:** Carlos Antônio Lucena; **Diretor-Adjunto do Plano de Saúde:** Jesus Luiz Brandão; **Diretor de Assuntos Parlamentares:** João da Silva dos Santos; **Diretor-Adjunto de Assuntos Parlamentares:** Geraldo Márcio Secundino; **Diretor de Relações Intersindicais:** Carlos Eduardo Barcellos Dieguez; **Diretor-Adjunto de Relações Intersindicais:** Luiz Gonçalves Bomtempo; **Diretor de Relações Internacionais:** João Cunha da Silva; **Diretora de Defesa da Justiça Fiscal e da Seguridade Social:** Maria Amália Polotto Alves; **Diretor-Adjunto de Defesa da Justiça Fiscal e da Seguridade Social:** Rogério Said Calil; **Diretor de Políticas Sociais e Assuntos Especiais:** José Devanir de Oliveira; **Diretor Suplente:** Eduardo Artur Neves Moreira; **Diretor Suplente:** Kleber Cabral.

Departamento de Jornalismo

Gerente e Editor: Tarciano Ricarto - 4766/14/78DF; **Jornalistas:** Aline Matheus, Ana Flávia Câmara, Cristina Fausta, Danielle Santos, Dorivândia Ribeiro e Rodrigo Oliveira; **Projeto Gráfico:** Núcleo Cinco Comunicação Integrada; **Diagramação:** Washington Ribeiro - RP: 4613-DF **Tiragem:** 20.000 Exemplares; **Impressão:** DRQ Gráfica e Editora.

Sede do Sindifisco Nacional

SDS, Conjunto Baracat, 1º andar, salas 1 a 11, Asa Sul, Brasília/DF - Cep: 70.392-900

Fone (61) 3218-5200 - Fax (61) 3218-5201

Site: www.sindifiscoconacional.org.br

E-mail: integracao@sindifiscoconacional.org.br

DEN em ação

Sindicato reencaminhará documentos para agilizar recadastramento

ADEN (Diretoria executiva Nacional) reenviou no começo de junho nova remessa com aproximadamente quatro mil correspondências a filiados oriundos da ex-Fenafisp (Federação Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil), incluindo aposentados e pensionistas, com a finalidade de agilizar o recadastramento de todos eles junto ao Sindifisco Nacional.

São 6.853 Auditores-Fiscais oriundos da Federação. Desse total, somente 3.321 efetuaram o recadastramento,

que começou em setembro de 2009. Quase cinco mil correspondências foram enviadas no mês de março, mas poucos filiados atenderam à solicitação do Sindicato. Na correspondência enviada este mês, há um kit composto por carta-resposta, folha de instruções e ficha de recadastramento.

A DEN relembra que a atualização dos dados cadastrais, dentre outras vantagens, permite uma comunicação mais ágil e eficaz entre a entidade e os filiados, além de assegurar confiabilidade dos dados em circunstâncias importantes,

como o ajuizamento de ações coletivas.

A medida adotada pela DEN possibilitará a uniformização dos dados, uma vez que as fichas de cadastro dos sindicatos da base da Fenafisp não tinham o mesmo padrão e que, em alguns casos, as informações estavam desatualizadas.

O recadastramento é uma ação da DEN embasada no inciso VI, do art. 8º, do Estatuto do Sindicato, que dispõe sobre os deveres do filiado de “manter atualizados endereço e demais dados cadastrais junto ao Sindifisco Nacional.”

Orientações

Para efetivar o recadastramento, o filiado deve preencher a ficha de inscrição e anexar cópia do contracheque e da cédula de identidade. Feito isso, o material deve ser remetido ao Sindifisco Nacional (SDS, Conjunto Baracat, 1º andar, salas 1 a 11, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.392-900). Se preferir, o filiado poderá entregar toda a documentação na sede da sua Delegacia Sindical, que fará o envio do material ao Sindicato.



Você reconhecido e atendido como Auditor-Fiscal

Além de oferecer a melhor proposta quando comparado a planos similares no mercado, da gestão participativa e da indicação de profissionais de sua confiança para integrar o quadro de credenciados, o Unafisco Saúde possui um diferencial que você jamais terá em outro plano: com a carteira do Unafisco Saúde você é reconhecido e atendido como Auditor Fiscal.

Todos os Auditores que são associados ao plano sabem como essa diferença é importante. Fazer parte de um plano exclusivo de Auditores Fiscais, garante a você o melhor atendimento. Por isso, reafirmamos que associar-se é realmente uma questão de comparação.

Entre em contato com **(61) 2103-5200** ou envie um e-mail para faleconosco@unafiscosaude.org.br e descubra a diferença em ter um plano de saúde e ser do Unafisco Saúde.

DEN em ação

“Jurídico Atuante” e divisão de trabalho são

estratégias de gestão



Diretoria Executiva Nacional

O Integração segue com o compromisso de apresentar a seus leitores as diretorias do Sindifisco Nacional. Depois de discorrer sobre as atribuições da Secretaria-Geral, da Diretoria de Finanças e da Diretoria de Administração, esta edição detalha o trabalho da Diretoria de Assuntos Jurídicos, cujo comando é dividido entre os Auditores-Fiscais Sebastião Braz da Cunha dos Reis, Wagner Teixeira Vaz e Luiz Henrique Behrens Franca.

Para a atual gestão, a diretoria criou duas estratégias para viabilizar os compromissos de campanha. A primeira foi instituir o programa “Jurídico Atuante”, que consiste em promover reuniões nos estados com a finalidade de aproximar a Classe dos temas jurídicos de interesse dos Auditores e incentivar a troca de informações sobre ações que tramitam nas diversas localidades atendidas pelo Sindifisco Nacional. A segunda tática foi dividir a diretoria em três frentes temáticas – cada uma delas coordenada por um diretor.

Um dos objetivos dos encontros do “Jurídico Atuante” é

permitir o intercâmbio entre os jurídicos locais e a DEN (Diretoria Executiva Nacional) sobre as ações oriundas dos ex-Sindifisp (Sindicato dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil). As reuniões ocorrem com a presença dos advogados patronos das ações do ex-Sindifisp, com a intenção de repassar informações sobre o andamento dos processos e unificar arquivos para que o Sindifisco Nacional acompanhe os processos.

Os estados de São Paulo, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Paraná, Pernambuco, Goiás e, por último, Santa Catarina já receberam o “Jurídico Atuante”. “O programa tem dado bons resultados. Esse contato nos aproxima das expectativas da base e das demandas que ela tem”, avalia o diretor Luiz Henrique. A meta é visitar todos os estados.

Trabalho partilhado

Com a divisão do trabalho em frentes temáticas, coube ao titular da pasta, Sebastião Braz, a responsabilidade de coordenar o levantamento das ações dos egressos da ex-Fenafisp (Federação Nacional dos Auditores-Fis-

cais da Receita Federal do Brasil) e dos 14 sindicatos estaduais de sua base.

A segunda frente acompanha as ações que estão em curso e, a última, monitora os acontecimentos que ferem as prerrogativas da Classe, a fim de apresentar novas ações. A segunda e a terceira frentes são comandadas pelos diretores Luiz Henrique e Wagner Vaz, respectivamente.

Sebastião Braz comemora o sucesso do planejamento em sua frente. “Já estamos com 60% do trabalho concluído, ou seja, 350 ações dos egressos da Fenafisp foram levantadas. Posteriormente, serão disponibilizadas no Global Office. Esse resultado foi possível graças à divisão de tarefas”, afirmou Braz.

A segunda frente acompanha as ações que estão atualmente em curso – em especial, a Gifa (Gratificação de Incremento da Fiscalização e da Arrecadação), a GDAT (Gratificação de Desempenho de Atividade

Tributária) e a dos 28,86%. Luiz Henrique concorda com o diretor Sebastião Braz. Segundo ele, era impossível acompanhar as ações já existentes sem o planejamento estratégico.

“Não há condição de acompanhar tudo ao mesmo tempo. As ações dos 28,86% e a GDAT, por exemplo, demandam um tempo enorme. São pelo menos 1.400 processos de 28,86% e mais uns 300 de GDAT, com andamento todos os dias”, afirmou Luiz Henrique.

Wagner Vaz, que foi titular da pasta na gestão anterior, é responsável pelas novas ações. Recentemente, a diretoria ingressou com ação que trata dos anuênios, visando ao reconhecimento da natureza pública para os serviços prestados às empresas públicas e às sociedades de economia mista. “A ação ajuizada pelo escritório Azevedo Sette, que tem vasta experiência em direito administrativo, foi apresentada para contemplar os Auditores-Fiscais filiados ao Sindicato após dezembro de 2004”, explica Wagner Vaz.

Apesar de a diretoria ter uma metodologia de trabalho temática, os diretores têm reuniões regulares para dividir entre o grupo todos os resultados dos trabalhos.

“Como número de ações é muito elevado, acompanhar tudo daria a cada um dos diretores uma visão superficial das proposições, e isso não é o interesse do Sindicato”, argumenta Wagner.

“Esse contato nos aproxima das expectativas da base e das demandas que ela tem”

DEN em ação

Como migrar para o

Unafisco Saúde

O Auditor-Fiscal que deseja se associar ao Unafisco Saúde pode contar com o aproveitamento parcial ou total de carências ao migrar de outros planos. Via de regra, a ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar) restringe essa vantagem aos casos de migrações entre os planos individuais ou familiares. Na vanguarda da gestão, os Auditores-Fiscais incluíram esse benefício com exclusividade em seu Plano de Saúde ainda à época da sua criação, em 1992.

Para oferecer o aproveitamento da carência parcial ou total, a administração do Unafisco Saúde faz uma análise detalhada de cada caso, a partir de critérios objetivos. Tratando-se dos Auditores-Fiscais oriundos da Receita Previdenciária, a partir dessa análise, são possíveis as isenções de carências, na maioria dos casos, para consultas e exames de rotina. Além disso, grande parte das demais carências são reduzidas.

Urgências e Emergências

Ainda no quesito carências, outro diferencial do plano diz respeito à cobertura de urgência e emergência. Usualmente, para os associados que estejam cumprindo carência, os outros planos de saúde cobrem esses

casos apenas nas primeiras 12 horas do ocorrido. A partir da 13ª hora, tudo passa a ser custeado pelo próprio paciente.

Já o associado do Unafisco Saúde tem cobertura durante todo o tempo que precisar. Isso inclui material usado no atendimento, internação e até transporte terrestre ou aéreo, entre outros custos. Isso é uma segurança, especialmente, para quem trabalha em fronteira, por exemplo.

Além disso, o associado do Unafisco Saúde também pode participar da definição do valor da mensalidade e indicar profissionais e hospitais. A sua disposição, ele tem mais de 800 procedimentos médicos e 100 odontológicos, além do que determina a ANS. Também conta com serviços de emergência e internação domiciliar.

Roteiro para adesão

Conforme o Regulamento do Plano, pode ser titular o Auditor-Fiscal ativo ou aposentado. O relacionamento do Unafisco Saúde sempre é com o titular. Sendo assim, para que os dependentes e agregados possam usufruir dos benefícios do programa, é necessário que o Auditor-Fiscal também participe.

Podem ser titulares no Unafisco Saúde os Auditores-Fiscais filiados efetivos do Sindifisco Nacional; os filiados contribuindo

tes, entendidos como aqueles dependentes e agregados já inscritos como membros de grupo familiar e que poderão continuar a participar do Unafisco Saúde após o falecimento do titular (sob condições específicas); os Auditores-Fiscais demitidos a bem do serviço público (sob condições específicas); e ex-Auditores.

Na categoria de dependentes de titulares, podem ser inscritos os cônjuges ou companheiros; os filhos solteiros não emancipados, de ambos os sexos, até 24 anos, que não mantenham união estável, e os comprovadamente inválidos; e os pais (sob condições específicas).

Podem ser inscritas como agregados nos grupos familiares as pessoas que não se enquadram na condição de dependentes, desde que tenham vínculo com o titular até o terceiro grau de parentesco consanguíneo ou afim.

A adesão ao Plano ocorre de forma objetiva e formal, para dar cumprimento à legislação que regula o setor de saúde suplementar. Uma vez que o Plano não possui "pontos de venda", o relacionamento se estabelece por meio da remessa via postal dos documentos e por contatos por e-mail e telefone com a Central de Relacionamento do Unafisco Saúde em Brasília. Veja passo-a-passo no quadro.

Como aderir

- Entre no site www.unafisco-saude.org.br e clique em "Conheça o Plano" para conferir as vantagens de aderir ao Unafisco Saúde;
- Para baixar os formulários "Proposta de Adesão" e "Questionário para Avaliação" clique em "associe-se";
- Imprima os formulários, preencha-os e envie-os ao Unafisco Saúde – Central de Relacionamento – SCS, Quadra 2, Bloco C, Ed. Cedro II, 7º Andar, CEP 70.302-914.
- Você pode fazer contato para esclarecer dúvidas e obter mais informações pelo telefone (61) 2103-5200.

Anexos deverão constar os seguintes documentos de identificação de titulares, dependentes e agregados:

1. Carteira de Identidade – RG;
2. CPF;
3. Cópia do contracheque (apenas do titular);
4. Cópia do documento que comprove a relação de parentesco e/ou dependência econômica dos dependentes e/ou agregados em relação ao titular (certidão de casamento ou declaração de convivência assinada com nº. do CPF de duas testemunhas, certidão de nascimento, guarda de menor, atestado de invalidez, IR do último exercício);

Para análise de aproveitamento de carências, são necessários:

1. Último comprovante de pagamento da mensalidade do plano anterior;
2. Contrato de adesão ou declaração em que conste a antiga modalidade de cobertura e data de inclusão/exclusão;
3. Rol de principais hospitais da rede credenciada.



Entrevista

“Uma Lei Orgânica é sinal de que a categoria está buscando melhorar a Receita

Antonio Carlos Alpino Bigonha é procurador regional da República da 1ª Região e atual presidente da ANPR (Associação Nacional dos Procuradores da República). Bigonha também é ex-procurador-chefe da Procuradoria Regional da República da 1ª Região (2005/2007) e ex-presidente da Fundação Procurador Pedro Jorge de Melo e Silva. Foi um dos participantes do seminário sobre LOF (Lei Orgânica do Fisco), realizado no dia 7 de abril deste ano na Câmara dos Deputados – tema sobre o qual fala detalhadamente nesta entrevista.

Integração – Mesmo após a Constituição de 1988, que deu nova feição ao Ministério Público, a instituição funcionou alguns anos sem uma corregedoria e sem um Conselho Superior, que só foram implementados com a edição da Lei Orgânica do MPU, em 1993. Além da criação dessas instâncias, que outros benefícios a lei trouxe ao MP e a seus membros?

Antonio Bigonha – A Lei Orgânica é essencial, como o próprio nome diz, para organizar a instituição. Quando você não tem uma Lei Orgânica, a tendência é que toda a estruturação da instituição fique muito concentrada nas mãos do dirigente, que se alterna. Isso é ruim porque a cada dirigente vem uma ideia nova e essa estruturação muda. Com a Lei Orgânica, a estruturação é mais estável. O doutor Aristides Junqueira – procurador-geral que antecedeu a lei e que durante o mandato teve

a norma editada – falava que sem a Lei Orgânica o poder do procurador-geral era total. Então na verdade, a Lei Orgânica veio democratizar a gestão do Ministério Público Federal. Criou-se o Conselho Superior, que passou a uma gestão quase parlamentarista da instituição, porque tudo hoje o procurador-geral discute com o conselho. E o conselho é composto a partir da eleição pelo colégio de procuradores. Então (a Lei Orgânica) foi, na verdade, um instrumento muito forte de democratização. E no aspecto correicional foi essencial também porque ela trouxe critérios objetivos para a punição de faltas disciplinares, o que não existia antes.

Integração – E quanto à autonomia funcional?

Antonio Bigonha – A Lei Orgânica nossa disciplinou a Constituição de 1988, que estendeu ao Ministério Público as mesmas garantias da magistratura, no sentido da independência funcional, da inamovibilidade, dos vencimentos. A Lei Orgânica do Fisco me parece que está muito inspirada nesta estruturação do Ministério Público, que é uma estruturação que confere mais independência ao Auditor-Fiscal, em contraste à chefia da instituição. Isso tem aspectos bons e tem aspectos ruins. O aspecto bom é que confere ao Auditor maior proteção contra uma ingerência política da che-

fia no exercício do seu trabalho. Por outro lado, é ruim porque também blinda as estruturas do Estado contra as diretrizes de governo. Nesse ponto, há uma queda de legitimidade porque o governo é eleito pelo povo em um processo eleitoral majoritário e, portanto, ele está muito legitimado para estabelecer diretrizes e nortear o aparelho estatal. Eu acho que tem uma tensão permanente entre estruturas de Estado e estruturas de governo. Qual a tendência do servidor público? É querer fortalecer as estruturas de Estado – sobretudo o servidor concursado – para fortalecer a burocracia. Mas isso pode gerar... Não estou dizendo que essa lei vai gerar isso. Estou falando que é um risco que a gente corre no Ministério Público, no Judiciário, e que pode ocorrer em qualquer carreira. Você pode fortalecer demais as estruturas de Estado, e elas se distanciam das dinâmicas políticas, e são as dinâmicas políticas que conferem legitimidade às estruturas de Estado. Então tem uma tensão permanente entre estruturas de Estado e estruturas de governo. A Lei Orgânica é uma iniciativa, é um movimento no sentido de melhorar as estruturas de Estado, tornando-as mais profissionais e menos sujeitas à influência da política. Mas tem uma justa medida, porque, se ela se fecha demais, ela passa a ser meramente corporativa e se distancia da vontade popular. A

vontade popular não se expressa pelo concurso público, ela se expressa no voto. Então o equilíbrio republicano, o equilíbrio democrático é muito tênue nesta balança entre conferir legitimidade à máquina pública – pela eleição dos governantes, dos deputados – mas também ter uma burocracia organizada que não mude o seu comportamento por pressão política.

Integração – Os Auditores-Fiscais estão há algum tempo em intensa mobilização junto a deputados e senadores, mesmo antes de LOF chegar ao Congresso. Os procuradores também enfrentaram um longo processo de negociação no parlamento antes da aprovação sua Lei Orgânica. Que maiores empecilhos vocês enfrentaram naquela época?

Antonio Bigonha – A maior dificuldade que nós tivemos foi o embate com a polícia na época, porque a polícia resistia muito ao controle externo da atividade policial e ao poder investigatório do Ministério Público. Foram esses dois aspectos que dificultaram muito a tramitação da matéria dentro da Câmara (dos Deputados) e do Senado (Federal). E são matérias que até hoje refletem no relacionamento da polícia e do Ministério Público. Tanto a polícia quanto o Ministério Público e a Justiça são setores que ainda têm uma cultura muito autoritária, no sentido de prestar pouca satisfação à sociedade. O controle externo da atividade policial é um instrumento poderoso de monitoração da atividade deste setor no Brasil.

“Eu imagino que o Auditor sofre pressões muito parecidas com as do procurador da República”

Federal”

Antonio Bigonha

Integração – O senhor chegou a falar no seminário sobre LOF, realizado em Brasília, que “o preço da liberdade é a eterna vigilância”. O senhor acredita que essas resistências a leis orgânicas – uma vez que elas sempre mexem com interesses – são sempre um risco?

Antonio Bigonha – O que eu falei naquele contexto do seminário é que o movimento que o Sindicato está fazendo agora pelo fortalecimento da categoria é importantíssimo. Eu acho que a Lei Orgânica é um instrumento de cristalização dessas garantias, dessas condições de trabalho e dessas atribuições, mas ele não se exaure com a aprovação da Lei Orgânica. É um movimento que ele (o Sindicato) está aprendendo como fazer e vai ter que utilizar esse *know-how* continuamente, porque a partir do momento em que a categoria se acomodar ou enfraquecer essas pressões voltam. São até pressões políticas legítimas, em algum sentido, em alguma medida. Mas elas voltam na perspectiva de enfraquecer a instituição – o que nós temos aqui claramente colocado na discussão da Lei Maluf, no caso do Ministério Público. O que o deputado Paulo Maluf propõe é um retrocesso de 20 anos no trabalho do Ministério Público. É um retrocesso sobre garantias que foram duramente conquistadas antes da Constituição de 88. Por isso, que eu disse lá: importante o movimento da aprovação da Lei Orgânica do Sindicato, mas é importante manter essa luta permanente, essa mobilização permanente pelo fortalecimento da Receita Federal do Brasil.

Integração – Que pontos, na opinião do senhor, são essenciais em uma Lei Orgânica?

Antonio Bigonha – Acho que uma Lei Orgânica deve tratar objetivamente da estruturação da instituição. Estabelecer a forma como o poder central vai ser exercido, como é que esse poder central vai ser partilhado como todos os membros da instituição, como é que se dará o processo disciplinar – de uma maneira muito clara, para possibilitar que haja punição àqueles que cometem abusos, que não haja injustiças com aqueles que são zelosos, inocentes, honestos. Eu imagino que o Auditor da Receita sofre pressões muito parecidas com as do procurador da República, porque ele está cumprindo uma tarefa, em grande medida, de confronto, uma tarefa antipática. Ele tem que entrar no estabelecimento empresarial, para criticar a contabilidade do estabelecimento e multar o estabelecimento – e às vezes as quantias são astronômicas. Naturalmente, isso pode se traduzir em pressão política, pressão do poder econômico. Essas reclamações podem ser encaminhadas em processo disciplinar. Então é importante que a instituição esteja bem estruturada nesta área para, por um lado, punir os excessos e, por outro, não cometer injustiça com aqueles que são honestos.

Integração – Do ponto de vista do cidadão, que tipos de benefícios uma Lei Orgânica do Fisco poderia trazer ao Estado brasileiro?

Antonio Bigonha – Os benefícios são totais, integrais. Porque nós



precisamos dar um passo, um salto no Brasil, de gestão. Nós temos uma vocação enorme no Brasil para o desenvolvimento, nós temos todos os recursos humanos, naturais, financeiros e materiais para esse desenvolvimento. Mas nós não temos ainda esse *know how* de desenvolvimento. É um *gap* que existe de cultura de gestão, de como gerir esses recursos naturais e humanos para o desenvolvimento do país. Então é preciso organizar, estruturar melhor as instituições, e fazer aquilo que a Constituição diz que é buscar a eficiência. E uma Lei Orgânica é, na minha opinião, um sinal evidente de

que a categoria esta buscando melhorar a eficiência da Receita Federal, está até se antecipando às autoridades estatais, e isso é muito importante. Acho que isso é o papel de uma entidade de classe. Ela cuida dos interesses corporativos, ela tem que se preocupar com o bem-estar de seu sindicalizado, associado. Mas, por outro lado, ela também tem uma bandeira institucional e eu acho essa bandeira do Sindicato, uma bandeira corretíssima, de melhorar a Receita Federal para melhorar a prestação desse serviço ao cidadão e, com isso, contribuir para o desenvolvimento do país.

Resistência da Classe na defesa de prerrogativa é

A mobilização e a pressão dos Auditores-Fiscais em defesa de suas prerrogativas marcaram a resposta da Classe no episódio de tentativa de constrangimento imposto pela SPOA (Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração) do MF (Ministério da Fazenda) em São Paulo.

Em abril deste ano, a Subsecretaria expediu um memorando em que condicionava o ingresso de Auditores-Fiscais ao prédio-sede do MF na capital paulista à aceitação de outros métodos de identificação diferentes da identidade funcional expedida pela RFB (Receita Federal do Brasil), em flagrante desrespeito à prerrogativa de livre acesso dos Auditores-Fiscais a prédios públicos e privados mediante apresentação da carteira funcional.

A exigência estava prevista para vigorar a partir de 6 de maio. A resposta foi a recusa dos Auditores lotados no edifício a se submeterem às equivocadas regras e a intensa mobilização que tomou conta do saguão do pré-

dio durante o dia. O resultado foi a decisão da GRA (Gerência Regional de Administração)/SP de suspender a medida por dois dias (6 e 7 de maio).

Na sexta-feira, ainda como resultado da pressão da Classe, o secretário executivo do MF, Nelson Machado; o secretário da RFB, Auditor-Fiscal Otacílio Cartaxo; o subsecretário da SPOA, Laerte Dorneles Meliga; o coordenador da GRA/SP, Donizeti de Carvalho Rosa; e o superintendente da 8ª RF (Região Fiscal), Auditor-Fiscal José Guilherme Vasconcellos reuniram-se em videoconferência e decidiram adiar por uma semana o início dos efeitos do memorando, sob o argumento de conceder um prazo para a confecção exigida para identificação dos Auditores.

Passado esse período, a responsável pela implementação da medida na localidade voltou a fazer a exigência a partir do dia 17 de maio e, novamente, os Auditores se negaram a abrir mão da prerrogativa de livre acesso.

Ação prévia

Antes mesmo de a exigência começar a vigorar, a DEN (Diretoria Executiva Nacional) e a DS (Delegacia Sindical) São Paulo levavam aos administradores a insatisfação da Classe frente à descabida medida. Nas reuniões, explicaram e apresentaram por diversas vezes o embasamento legal e político para a revisão do memorando, tentando evitar a crise que a decisão estava prestes a gerar.

Um agravante de toda essa questão certamente foram os motivos alegados para a edição do memorando da SPOA. É bom lembrar que no dia 3 de agosto de 2009, foram instaladas catracas eletrônicas para o ingresso no prédio do MF. À época, representantes do Sindicato se anteciparam à novidade e, após algumas reuniões, conseguiram manter intacta a prerrogativa de livre acesso dos Auditores-Fiscais, mediante a apresentação da carteira funcional.

Ainda no ano passado, em

um encontro no dia 26 de fevereiro, em Brasília (DF), entre diretores do antigo Unafisco, da DS (Delegacia Sindical) São Paulo e de outras entidades do Fisco com o subsecretário da SPOA, Laerte Dorneles Meliga, ele mesmo afirmou que, a princípio, não via problema algum em manter a apresentação da carteira funcional como procedimento suficiente para a entrada dos Auditores-Fiscais.

O problema é que aparentemente em função de pressões de origem ainda não muito claras, Meliga resolveu rever a prerrogativa dos Auditores-Fiscais. E, após alguns meses, o subsecretário da SPOA, em decisão monocrática, expediu o Memorando 240/2010/SPOA/SE/MF-DF, de 14 de abril de 2010, enviado à GRA/SP, revendo a decisão anterior – que, então, já vigorava por quase um ano. Entre as explicações, Meliga apontava para “servidores irredimidos” como motivação suficiente para ignorar a prerrogativa de livre acesso da Classe.



exemplo de mobilização

FOTOS: LUCAS OLIVEIRA



Mais de cem Auditores se reúnem no térreo do MF, em São Paulo



Presidente do Sindifisco Nacional, Pedro Delarue, fala para Auditores

Assim que tiveram conhecimento da decisão, diretores do Sindifisco Nacional procuraram o responsável pela medida para que a normalidade fosse retomada e fosse evitada uma crise interna na RFB por um ato de fraco embasamento técnico. No dia 30 de abril, o vice-presidente do Sindifisco Nacional, Sérgio Aurélio, acompanhado do presidente da DS/São Paulo, Rubens Nakano, do diretor-adjunto de Relações Intersindicais do Sindifisco Nacional, Luiz Bomtempo, e do vice-presidente do Unafisco Associação, Luiz Fernando, reuniu-se com o subsecretário da SPOA para discutir o problema, em Brasília.

Visivelmente contrariado e bastante exaltado, Laerte Meliga não aceitou a argumentação dos sindicalistas e manteve a decisão. No dia 3 de maio, o presidente do Sindifisco Nacional, Pedro Delarue, encaminhou carta ao secretário da RFB, Auditor-Fiscal Otacílio Cartaxo, pedindo providências para o impasse causado pelo fim do livre acesso dos

Auditores-Fiscais ao prédio. Dois dias depois, discutiu o problema em reunião com Cartaxo e com o subsecretário da Sucor.

Protesto

Todas as tentativas de impedir que a situação criada de forma impensada na sala de um servidor do MF se transformasse em uma desnecessária crise não surtiram efeitos. E no dia seguinte (6 de maio), quando estava previsto o início do desrespeito à prerrogativa da Classe, mais de cem Auditores-Fiscais impedidos de ingressar no MF em São Paulo fizeram uma manifestação no térreo do prédio, reivindicando o acesso com a apresentação da carteira funcional, como estabelecido em diversos diplomas legais.

Com a ação dos Auditores-Fiscais, foi estabelecido novo prazo para o início da cobrança de identificação diversa da carteira funcional – dia 17 de maio. Configurou-se o mesmo problema e idêntica resistência dos Auditores-Fiscais contra o desres-

peito à prerrogativa da Classe.

Após uma semana de manifestações, reuniões e muitas conversas, todos os envolvidos no problema foram informados que a medida estaria suspensa por 30 dias e que um GT (Grupo de Trabalho), formado por seis representantes oriundos da RFB, da SPOA e da PGFN (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), seria incumbido da tarefa de desenvolver uma proposta sobre o assunto para aplicação em todos os prédios do MF no país.

A DEN defende que o GT esteja atento a todas as aplicações e responsabilidades que a criação de um regramento nacional sobre o assunto envolve. E espera que nos próximos dias a situação seja, finalmente, pacificada e a ordem seja restabelecida.

É importante lembrar ainda que a prerrogativa do livre acesso é um instrumento de auxílio à fiscalização tributária, e o desrespeito a ela dentro do próprio Ministério da Fazenda cria um precedente altamente prejudi-

cial ao desenvolvimento da função precípua do cargo. Afinal, um Auditor-Fiscal não pode ser barrado à porta de um estabelecimento para procedimento de identificação que pode propiciar, por exemplo, o espaço de tempo necessário para a ocultação de provas e indícios de fraudes tributárias. Por esse motivo, a Classe foi tão explícita e firme na defesa de sua prerrogativa durante este lamentável episódio.

Em diversas localidades do país, Auditores-Fiscais têm se solidarizado com a resistência paulista. Na reunião do CDS (Conselho de Delegados Sindicais) realizada nos dias 24 a 26 de maio, o colegiado aprovou uma moção em apoio aos Auditores-Fiscais de São Paulo e endossou o manifesto produzido pela DS/São Paulo sobre o assunto. Os delegados decidiram também pela divulgação do manifesto da DS como texto para o recolhimento de assinaturas em um abaixo-assinado que evidenciaria ainda mais a relevância do tema para toda a Classe.

Tributação em revista

Falso desequilíbrio serve de argumento

para reduzir benefícios

O falacioso déficit da Previdência Social sempre é utilizado como argumento nos momentos em que se propõe o reajuste de benefícios do RGPS (Regime Geral da Previdência Social). O Congresso Nacional aprovou recentemente, por meio do PLV (Projeto de Lei de Conversão) 02/10, resultante da conversão da MP (Medida Provisória) 475/09, um reajuste de 7,7% para os benefícios dos aposentados e a extinção do fator previdenciário. Essas medidas repercutem orçamentariamente em função do impacto que o envelhecimento da população exerce sobre o sistema previdenciário e suas consequências devem ser enfrentadas por medidas de longo e de curto prazo.

A longo prazo, dentre outras, por meio de políticas distributivas que, por vias do aumento paulatino da renda per capita e familiar, ofereçam o devido suporte financeiro ao estudo e treinamento dos mais jovens; políticas educacionais que privilegiem a permanência do estudante na escola em tempo integral e aumentem a escolaridade média do brasileiro; e políticas de planejamento familiar que reduzam o número de indivíduos com pouca idade e baixa qualificação competindo por vagas no mercado de trabalho futuro. Elas atuam como estímulo natural à maior permanência dos trabalhadores no mercado de trabalho, amenizando diversos tipos de disparidades existentes no sistema previdenciário.

No curto prazo, é preciso reverter a ideia de que a Previdência Social é deficitária. Ela é parte da Seguridade Social e tem fontes de financiamento diversificadas. O que se conveniu chamar, ina-



propriadamente, de déficit previdenciário é a diferença entre o que pagam empregadores e empregados (receitas) e o que é pago em benefícios (despesas).

Entretanto, a conta do lado das receitas é bem mais ampla. Segundo o artigo 195 da Constituição Federal, o financiamento da Seguridade Social deve ser feito por toda a sociedade, de forma direta e indireta, e advém de contribuições sociais:

- incidentes sobre a folha de salários e rendimentos do trabalho;
- dos trabalhadores;
- das receitas de concursos de prognósticos;
- dos importadores; e
- daquelas incidentes sobre a receita ou faturamento e sobre o lucro das empresas.

Essas últimas são a Cofins (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social), PIS/PASEP (Programa de Integração Social) e CSLL (Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido).

Somando-se a essas contribuições as ações que garantem renda ao trabalhador desempregado e de baixa renda, a Seguridade Social contaria com

as receitas do seguro-desemprego e do abono salarial. A esse grupo deveriam também ser somadas as receitas próprias de órgãos e entidades da Seguridade Social, como os Ministérios da Previdência Social, do Desenvolvimento Social e da Saúde.

Saldo Positivo

Se o orçamento da Seguridade Social fosse assim organizado, ele teria resultado num saldo positivo, para 2007, de R\$ 60,9 bilhões, e de R\$ 52,3 bilhões para 2008, segundo cálculos da Anfp (Associação Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil), em sua publicação "Análise da Seguridade Social em 2008".

O argumento dos sucessivos governos para rebaixar os benefícios dos aposentados, inclusive os salários-de-benefício por meio do fator previdenciário, e o reajuste das aposentadorias superiores a um salário-mínimo, é o propalado e falacioso déficit do Sistema Previdenciário.

Ele, no entanto, não existiria se o mandado constitucional fosse observado. O § 5º, incisos I a III do artigo 165 da Constituição Federal, determina que, para os três níveis de governo, a Lei Orçamentária Anual deve ser composta pelo Orçamento Fiscal, Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais e pelo OSS (Orçamento da Seguridade Social). Não há, no âmbito constitucional, qualquer referência a um orçamento específico para a Previdência Social.

A DRU (Desvinculação de Receitas da União) desvincula 20% da arrecadação de impostos e contribuições sociais da Seguridade Social e vigorará até o ano de 2011, conforme determinou a Emenda Constitucional 56 de 2007. Ela permite que a União gaste 20% dos recursos destinados às contribuições sociais, que deveriam ser canalizadas para a Seguridade Social, em outras despesas que não as próprias da seguridade.

A não-implementação do OSS e a existência do mecanismo da DRU justificam erroneamente que o sistema previdenciário brasileiro é deficitário. Se o OSS fosse implementado e a DRU eliminada, não existiria "déficit previdenciário", como na realidade não existe.

O chamado "déficit" da Previdência Social deve ser repensado urgentemente à luz da Constituição. Caso contrário, o brasileiro contribuinte e trabalhador continuará a ser penalizado com os maus serviços prestados pelo sistema de Seguridade Social e com os poucos benefícios da aposentadoria, reduzidos pelo desprezível fator previdenciário.



Relatório sobre PEC 555/06

será concluído até julho

Está em fase de elaboração o relatório da Comissão Especial que analisa a PEC (Proposta de Emenda à Constituição) 555/06, que extingue a cobrança da contribuição previdenciária sobre aposentadorias e pensões do serviço público. Pelo prazo regimental da Câmara dos Deputados, o documento deveria percorrer todos os trâmites da Comissão no prazo de 40 sessões plenárias, com possibilidade de prorrogação, mas essa não é a intenção da Mesa. Os deputados esperam encaminhar o documento para o plenário até o fim de junho, antes do recesso parlamentar.

Ao todo, a Comissão realizou cinco audiências, ocorridas entre os meses de abril e maio, para debater o tema de interesse de aposentados e pensionistas do serviço público. Diversos representantes de entidades sindicais e membros do governo federal foram convidados a debater o tema – entre eles, o presidente do Sindifisco, Pedro Delarue, que participou dos debates durante a terceira audiência, em 12 de maio.

Para ele, a Câmara dos Deputados está “no limiar de fazer uma correção histórica”. Ele recordou que anos antes, em 2003, a edição da EC (Emenda Constitucional) 41 prejudicou os servidores públicos no que diz respeito à contribuição previdenciária. “Antes, as pessoas trabalhavam 30, 35 anos, dedicando-se à carreira pública com o alento de que, quando chegasse a hora da aposentadoria, elas não contribuiriam mais. Só que esse direito foi usurpado”, afirmou.

Ao defender o fim da contribuição, o diretor-geral da Unafe

(União dos Advogados públicos Federais), Rogério Vieira Rodrigues, afirmou que a aprovação da PEC é uma medida incontestável de reparação. Em sua argumentação, ele destacou a precariedade do sistema de saúde no país. “O valor descontado dos vencimentos de aposentados e pensionistas compromete muitas vezes a compra de um remédio ou o pagamento de um plano de saúde”, lembrou.

Já o presidente da Febrafite (Federação Brasileira de Associações de Fiscais de Tributos Estaduais), Roberto Kupski, afirmou que a integração dos sindicatos é um símbolo de força em torno de um único objetivo. Para ele, o problema da Previdência está na má gestão dos recursos pelo Estado e não na insuficiência da arrecadação.

O presidente da Comissão, deputado Marçal Filho (PMDB/MS), repassou aos participantes resultado de reunião em que o ministro da Previdência, Carlos Eduardo Gabas, demonstrou disponibilidade para avaliar o tema. “A oportunidade serviu para descobrirmos que existem números sobre o sistema previdenciário produzidos pelo governo diferenciados dos que estão em posse da Comissão. Por isso mesmo, ele se comprometeu a nos receber após a análise dos nossos dados para chegarmos a um denominador comum”, disse Marçal.

“Podemos até não conseguir tudo que a PEC propõe, mas vamos conseguir o principal, que é o restabelecimento da isenção da contribuição previdenciária para aposentados e pensionistas”, disse a diretora de Assuntos de Aposentadoria e Pensões do Sindifisco Nacional, Clotilde

FOTO: VALCIR ARAÚJO



Pedro Delarue foi um dos expositores de audiência promovida pela Comissão

Guimarães, ao sair da última audiência pública da Comissão.

Prazos

O relator da PEC, deputado Luiz Alberto (PT/BA), afirmou que, embora a taxação de servidores inativos tenha sido aprovada pela maioria dos parlamentares, no fim de 2003, a Câmara hoje considera a possibilidade de rever a decisão. Apesar da manifestação de apoio dos parlamentares ao tema, o deputado frisou aos sindicalistas que a aprovação não se dará este ano. Segundo o

relator, há cerca de 20 PEC na fila de votação.

Luiz Alberto concluiu que, apesar dessa informação, os servidores devem se manter mobilizados para dar prosseguimento aos demais trâmites da PEC na Casa. “Vocês sempre lotam as audiências e se mostram interessados e prestativos nos debates. Conclamo que permaneçam nesta integração. A Câmara se movimenta por meio da pressão, e a junção de energias será importante nesse momento”, completou.

Acompanhamento

A DEN (Diretoria Executiva Nacional) criou um grupo de acompanhamento da PEC 555/06, após a aprovação em Assembleia de indicativo sobre o tema. Em parceria com a Diretoria de Assuntos Parlamentares, o grupo coordenou o trabalho parlamentar e acompanhou o tema todas as semanas, em Brasília. Desde que a PEC foi desarquivada, em 2007, a DEN vem realizando um constante trabalho junto aos deputados para garantir agilidade na tramitação da proposta. Foi graças a esse trabalho do Sindifisco Nacional, por exemplo, que foi criada e instalada a Comissão Especial que hoje está analisando a PEC.

Campanha

DEN reforça importância de

valorização do Auditor-Fiscal

A DEN (Diretoria Executiva Nacional), em continuidade à Campanha de Valorização do cargo de Auditor-Fiscal, está enviando à casa de todos os Auditores-Fiscais ativos a cartilha “10 Ações Individuais para valorização do cargo de Auditor-Fiscal”, elaborada pelo Sindicato, por meio do PIV (Programa de Integração e Valorização). O material está encartado nesta edição do Integração e encontra-se disponível, em arquivo pdf, na área segura do site (www.sindifisconacional.org.br).

O objetivo é incentivar um conjunto de ações individuais, algumas inclusive já adotadas por Auditores em várias localidades do país. Sem caráter taxativo, a cartilha sugere algumas ações para o resgate da valorização do cargo.

As orientações da cartilha também foram repassadas durante a palestra “Formação da Autoridade Fiscal”, ministrada pela DEN aos candidatos aprovados para o curso de formação (2ª Etapa), do concurso público

2010 para o cargo de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil. A palestra foi ministrada nas cidades de Brasília (DF), Fortaleza (CE) e Rio de Janeiro (RJ).

“Essa é uma das medidas que a Diretoria vem adotando para promover a valorização do Auditor-Fiscal. São ações que podem ser efetivadas pelo próprio Auditor, co-responsável pela preservação da sua imagem e do cargo junto à sociedade. O sindicato também é responsável, mas essa luta começa pelo próprio Auditor”, endossou o secretário-geral do Sindifisco Nacional, Cláudio Damasceno.

Ações

São dez as ações listadas pela cartilha. Uma delas trata da responsabilidade funcional diante da ocupação de cargos dentro da administração. A recomendação tem o objetivo de evitar situações já ocorridas, como a ocupação de chefia por pessoas de cargo de natureza técnica ou auxiliar.

No caso do convite e da

consequente nomeação, o ideal é que o Auditor assuma integralmente as responsabilidades do cargo e ocupe funções dentro da administração da Receita Federal do Brasil, de acordo com suas atribuições.

O atendimento ao contribuinte, outra ação da cartilha, é mencionado como um dever a ser prestado pelo Auditor-Fiscal: mais do que um direito do contribuinte, é um dever do ocupante do cargo prestar um atendimento diferenciado.

Combate ao desvio da função é outro tema abordado pela DEN no material explicativo, que significa nada mais do que a Classe lutar pelos seus direitos e, se preciso, denunciar o desempenho de atividades de média e baixa complexidade atribuídas ao Auditor. Esse tipo de prática evita o mau uso do dinheiro público, uma vez que o tempo gasto com a realização dessas tarefas deveria ser empregado ao desempenho das suas atribuições legais, que são canalizadas para o benefício da sociedade.

Instalações de trabalho adequadas ao exercício da função é uma condição primordial. Por isso, a cartilha orienta que, diante das dificuldades decorrentes da falta de estrutura física e material, o Auditor exija instalações condizentes para um desempenho eficiente no exercício das suas atribuições.

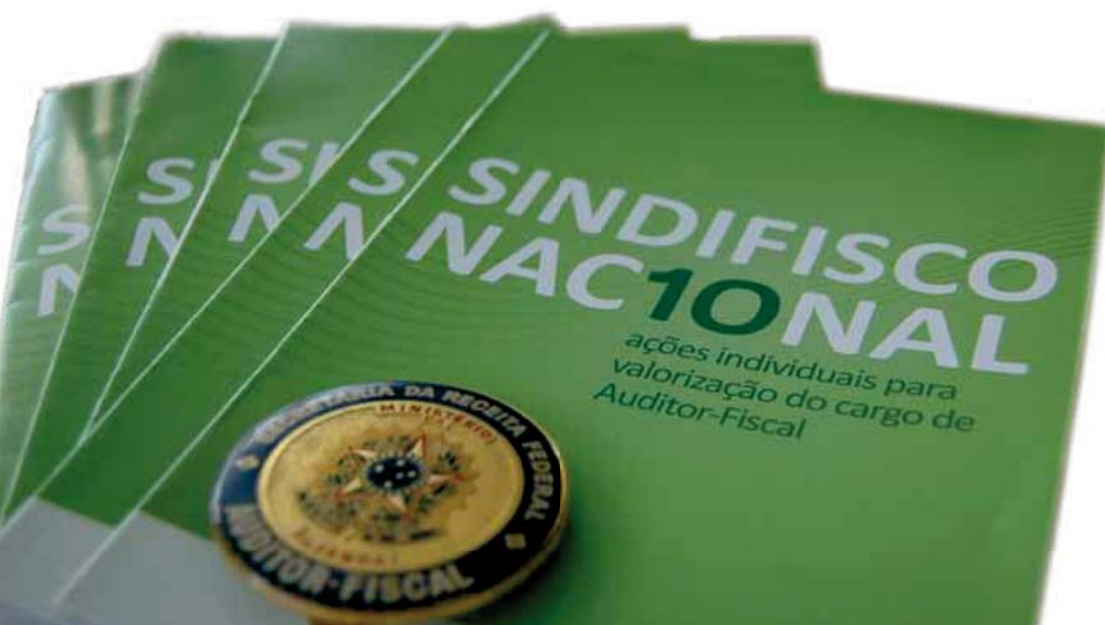
Outras recomendações

Evitar constrangimentos e situações que rebaixem a condição de autoridade do Auditor-Fiscal também está no foco das ações de valorização da categoria. Dessa maneira, cabe observar que qualquer ato que o desqualifique é ilícito e imoral, sendo passível de denúncia.

Outro tema que vem atingindo grande repercussão atualmente entre os Auditores também é foco da cartilha: o uso da carteira funcional como identificação. A DEN reitera que o Auditor-Fiscal não deve se submeter a qualquer outro instrumento de identificação, mas apresentar tão-somente a carteira funcional, conforme estabelece a legislação vigente.

Outra ação de importância é a utilização do nome completo do cargo (Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, Auditor-Fiscal da RFB ou simplesmente “Auditor-Fiscal”) nos atos administrativos e outros documentos.

A utilização de abreviação, além de representar um rebaixamento do cargo, já que não é utilizada para designação de nenhuma outra autoridade, pode gerar confusão com outros cargos administrativos. Por esse motivo, a DEN orienta banir a abreviação “AFRFB”.



O uso das placas de mesa

Em campanha recente na página institucional do Sindifisco Nacional, os filiados puderam conferir, durante o mês de maio, a mobilização da DEN para incentivar o uso das placas de identificação de mesa. Elas também fazem parte do conjunto de ações em prol da valorização do

Auditor-Fiscal.

As placas são confeccionadas em aço escovado e nelas constam o nome do Auditor, a identificação do cargo e o brasão da República. Embora sejam utilizadas por outros órgãos como instrumento de identificação para suas autoridades, na Receita Federal do Brasil, essas placas não são fornecidas pela administração. Mesmo assim, muitos Auditores e várias Delegacias Sindicais já aderiram ao uso.

Elas custam R\$ 32,00. Para incentivar outros Au-

ditores a aderirem, a DEN está custeando 50% do seu valor. O restante pode ser pago pelas DS (Delegacias Sindicais) ou pelo próprio filiado. No caso de pedido feito pela DS, a solicitação deve ser feita pelo e-mail placadeidentificacao@sindifisconacional.org.br. Os valores correspondentes serão debitados do repasse mensal feito pela DEN.

Para os pedidos feitos pelos próprios Auditores, foi criada uma ferramenta no link "serviços", na área segura do site. Os interessados deverão fazer um depósito identificado (Banco do Brasil – Ag. 34754 / Conta 220.086-4) no valor de R\$ 16,00 e enviar a cópia do recibo para

o mesmo e-mail (placadeidentificacao@sindifisconacional.org.br).

PIN

Como instrumento alternativo de identificação, a Direção Executiva do Sindifisco criou um PIN exclusivo, à semelhança do brasão da República das carteiras funcionais, para substituir qualquer outro tipo de identificação. O acessório, já adotado em vários órgãos para identificação de suas autoridades, reforça, como diz a cartilha, o sentimento corporativo, além de contribuir para a valorização do cargo.



A DEN está levando o debate sobre a LOF para todo o Brasil.

Lei Orgânica do Fisco:

Boa para a sociedade.
Essencial para o Brasil.

sindifisconacional.org.br



SINDIFISCO NACIONAL
SINDICATO NACIONAL DOS AUDITORES FISCAIS
DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Auditor em foco

Sistema desenvolvido por Auditor inaugura nova



Audidores-Fiscais recebem orientações sobre a utilização das diversas ferramentas do sistema ContÁgil

Imagine analisar documentos relativos a milhões de lançamentos contábeis de empresas ou realizar verificações obrigatórias de grandes companhias, com o cruzamento entre as informações contábeis e as prestadas por meio de declaração. Agora, tente imaginar quanto tempo de trabalho isso demandaria. Horas, dias, talvez semanas. Agora imagine um sistema que possibilite que esse mesmo trabalho seja realizado em segundos, minutos, no máximo, algumas horas.

Foi com esta missão – de transformar dias em minutos – que, em 2007, o Auditor-Fiscal Gustavo Henrique de Britto Figueiredo começou a desenvolver o programa ContÁgil, que faz exatamente isso – muda dias de trabalho repetitivo e enfadonho em minutos de análise computadorizada.

Para isso, além de computação avançada, o programa aproveita a grande quantidade

de dados disponibilizados pelos contribuintes de forma digital – como acontece com informações do Sped (Sistema Público de Escrituração Digital), da NF-e (Nota Fiscal Eletrônica), de extratos bancários etc.

O sistema desenvolvido pelo Auditor preenche uma lacuna nas ferramentas para a análise dessas informações: a necessidade de um programa que trabalhasse como um tradutor dos arquivos de contribuintes (que chegam em vários formatos) para unificá-los de forma a possibilitar a análise.

Além disso, o ContÁgil oferece diversas facilidades para os envolvidos na fiscalização. O programa é capaz, por exemplo, de apontar para possíveis discrepâncias no cruzamento dos dados e para indícios de fraudes em questão de segundos.

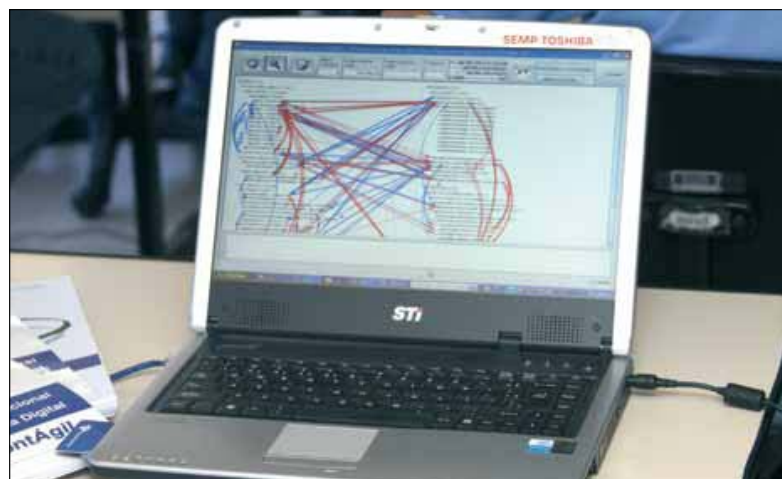
De acordo com a monografia do Auditor-Fiscal sobre o programa e vencedora do 7º

Prêmio Schöntag, em 2008, em uma fiscalização realizada sobre tributos internos, para a qual o procedimento não estava previsto, um Auditor decidiu realizar, mesmo assim, as verificações no computador. O Auditor gastou cerca de cinco minutos para o exame dos dados. E o resultado foi a constituição de um crédito tributário de R\$ 12,5 milhões em adição a infrações apuradas anteriormente.

Facilidades

No caso das informações contábeis, o *software* analisa e agrupa todos os dados coletados digitalmente do contribuinte. O resultado é uma listagem em formato visualmente parecido com um balanço patrimonial da empresa, acrescido de setas que apontam o fluxo de recursos (foto abaixo). O gráfico fornecido pelo programa também facilita a identificação das operações mais significativas, conforme a espessura das setas, que aumenta em função do volume de recursos percorrido em determinado sentido. Isso auxilia o Auditor-Fiscal na definição de contas de interesse para exame mais detalhado, por exemplo.

Outra característica importante do programa é a capacidade de “entender” as diversas formatações de extratos bancários apresentados pelos bancos brasileiros. O programa consegue, automaticamente e sem nenhuma intervenção do usuário, reconhecer dados como datas, CNPJ/CPF, lançamentos, valores, número de banco e agência, entre outros, mesmo que eles estejam misturados. E mais, o



era na fiscalização

ContÁgil é capaz de pegar todos esses dados e cruzar com as informações contábeis do contribuinte para análise do Auditor. Tudo em poucos minutos.

O software também consegue, na análise das NF-e, agrupar e analisar os dados obtidos por meio das notas de diversas maneiras, conforme a necessidade da auditoria. É possível, por exemplo, organizar as notas por nomes de clientes ou fornecedores, por mercadoria, valores, tributos e outros. Na verdade, o programa consegue trabalhar com 50 das 72 informações apresentadas na nota, de forma a permitir o destaque que o Auditor achar necessário.

Todas essas utilidades do programa referem-se apenas a algumas das funcionalidades que podem ser utilizadas na fiscalização fazendária, mas o ContÁgil também pode ser útil em trabalhos na área previdenciária e está em estágio avançado de desenvolvimento para a utilização em processos de seleção.

Idealismo

Tudo isso é fruto do ideal de um Auditor-Fiscal e, de 2009 para cá, de uma equipe formada por outros 12 Auditores-Fiscais que fazem parte do GT (Grupo de Trabalho) do ContÁgil, coordenado por Gustavo Henrique de Britto Figueiredo.

Em 2007, quando começou a trabalhar no ContÁgil, o Audi-

tor se empenhou no desenvolvimento do software sem nenhum apoio formal. “Nos dois primeiros anos, pode-se dizer que era um sacrifício de uma pessoa só”, lembra Gustavo. A ideia era criar um programa que amenizasse a tarefa monótona de reorganizar informações contábeis recebidas do contribuinte. O programa cresceu foi se difundindo entre a Classe e passou a ganhar adeptos.

No primeiro ano de funcionamento, o *software* registrava uma média de 80 acessos semanais. Um ano depois, em 2008, o número subiu para 530 acessos por semana. “O sistema começou bem modesto e foi, a partir de sugestões de usuários, incorporando novas funcionalidades. Com isso, muito mais gente que enfrentava os mesmos problemas nas unidades passou a saber que havia uma solução pronta”, afirma Gustavo.

Em 2009, a administração se rendeu à iniciativa e instituiu o GT do ContÁgil. A formalização do programa popularizou o seu uso e, atualmente, as consultas ao programa chegam a 4 mil por semana.

Este ano, a RFB começou também a repassar a novidade por meio do Projeto de Atualização Tecnológica da Fiscalização. A primeira fase – Treinamento Nacional de Auditoria Digital – está em curso e é voltada à fiscalização fazendária. O treinamento já preparou cerca de 650 Auditores-Fiscais para utilizar a plataforma idealizada por Gustavo. Mas o objetivo é levar o conhecimento sobre o programa para um total de 1.240 Auditores-Fiscais da área fazendária.

FOTOS: VALCIR ARAÚJO



Grupo de Auditores que participou de treinamento da fiscalização, em Brasília

Especialização

De acordo com o coordenador do treinamento, Auditor-Fiscal Ricardo Claus, o treinamento não se refere somente ao programa, mas o ContÁgil é a principal ferramenta nesta etapa voltada à atualização da fiscalização fazendária. Ricardo destaca que a RFB sempre foi precursora na utilização de tecnologia para auxílio de sua missão. “Dentro da Administração Pública, a RFB sempre esteve na linha de frente tecnológica”, destaca o Auditor.

A afirmação de Ricardo Claus está intimamente ligada ao nível de especialização e preparo dos Auditores-Fiscais e da peculiaridade do ingresso na RFB, que permite diversas formações acadêmicas. O idealizador do ContÁgil é formado em Engenharia Elétrica pelo ITA (Instituto Tecnológico da Aeronáutica), reconhecidamente uma das melhores instituições de ensino superior do país. É esta característica, e o nível de

exigência do concurso para o cargo, que permite que a Classe produza resultados tão significativos para o órgão e para o Estado brasileiro.

É importante lembrar também que embora seja um grande auxílio para o trabalho do Auditor-Fiscal, dificilmente um programa de computador virá a substituir a análise feita pelo Auditor.

Segundo o Auditor-Fiscal Rogério Penna, um dos instrutores do treinamento em atualização tecnológica, ainda é a Autoridade Tributária a responsável pela decisão inteligente sobre a fiscalização. “De forma alguma o programa substituiu o Auditor. Ele reduz nossas tarefas braçais para que possamos realizar tarefas inteligentes. Afinal, nós trabalhamos com conhecimento”, resume Rogério, lembrando que, nesse sentido, o programa desenvolvido pelos Auditores-Fiscais não só melhora o trabalho da RFB como valoriza a Classe.

Curtas

Mobilização

Cerca de cem delegados e observadores da Plenária Nacional, realizada nos dias 27 e 28 de maio, participaram de mobilização em frente ao prédio do Ministério da Fazenda, em Brasília (DF), na tarde do segundo dia do evento. Durante a manifestação, uma comitiva de Auditores-Fiscais foi recebida pelo substituto do secretário da Receita Federal do Brasil, Mishiaki Hashimura, e repassou a pauta de reivindicações da categoria.

Debate

O Sindifisco Nacional realizou no dia 26 de maio o 1º Encontro do Núcleo de Discussão de Políticas Sociais, em Brasília (DF). O evento contou com a participação dos sindicalistas Carla Cobalchini, da Coordenação da Mulher Trabalhadora da Fasubra (Federação dos Sindicatos de Trabalhadores das Universidades Brasileiras), e João Paulo Ribeiro, coordenador de Organização Sindical da mesma entidade, que falaram sobre projetos sociais.

Os Auditores-Fiscais aprovaram, no dia 13 de maio em Assembleia Nacional, um substitutivo à minuta de LOF (Lei Orgânica do Fisco) apresentada pela administração. O texto recebeu o voto favorável de 70,68% dos filiados que participaram da deliberação. O documento original do substitutivo foi sugerido e apresentado pela DEN (Diretoria Executiva Nacional) na reunião extraordinária do CDS (Conselho de Delegados Sindicais), nos dias 3 e 5 de maio.

Educação Fiscal

A Diretoria de Justiça Fiscal e Seguridade Social realizou no dia 7 de junho, a segunda edição da Oficina de Educação Fiscal. O evento, promovido em parceria com a DS (Delegacia Sindical) São José do Rio Preto (SP). A primeira oficina sobre o assunto foi realizada em março na cidade de Juiz de Fora (MG). Nos encontros, os participantes debatem iniciativas e experiências de educação fiscal.

LOF

Prestação de contas

As Delegacias Sindicais têm até o dia 24 de junho para enviar à Diretoria Executiva Nacional suas informações contábeis. Caso o prazo não seja respeitado, as delegacias sofrerão as sanções aprovadas durante a reunião do Conselho de Delegados Sindicais realizada de 24 a 26 de maio, em Brasília. Foi aprovada a aplicação do desconto de 10%, de três meses a seis meses, do repasse previsto no Estatuto do Sindifisco Nacional.

Homenagem

O presidente do Sindifisco Nacional, Pedro Delarue, e o diretor do Unafisco Saúde, Carlos Antônio Lucena, participaram no dia 20 de maio de cerimônia em homenagem aos 50 anos de serviços prestados à RFB (Receita Federal do Brasil) do Auditor-Fiscal Dézio Valença Braga. Na ocasião, o Auditor-Fiscal recebeu uma placa comemorativa entregue pelos presidentes do Sindicato e da DS (Delegacia Sindical) Caruaru, Augusto Aoun.

Vamos construir juntos
o nosso futuro.

Um encontro para debater a valorização do cargo e os rumos da classe.

Vem aí:

DEN nos estados

Edição 2010

A DEN próxima aos Auditores.

SINDIFISCO NACIONAL
SINDICATO NACIONAL DOS AUDITORES-FISCAIS
DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL